



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 104/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Estabelece no âmbito do município de Parauapebas a garantia de vagas para dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em instituição de educação municipal básica mais próxima de seu município”, foi APROVADO, com onze (11) votos favoráveis e zero (0) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 18/08/2020, por maioria simples dos votos, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 18 de agosto de 2020.

*Cristiane Santos*

**Cristiane Santos**  
Agente Parlamentar  
Matrícula 422012

